



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 125 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
777/2025

DATA / HORA
19/03/2025 11:40:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, solicito que o Exmo. Prefeito, Kauã Berto Souza Santos, por meio da Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis sobre a realização de vistoria nos bairros do município. Tal medida se faz necessária devido às reiteradas solicitações dos moradores, que têm expressado preocupação com a presença de terrenos abandonados e baldios, os quais carecem de cuidados adequados, gerando insegurança e outros transtornos à comunidade.

1) Há fiscalização sobre terrenos baldios na cidade para garantir que estão sendo mantidos de maneira adequada? Caso afirmativo, como esse processo de fiscalização é realizado?

2) A cidade segue um cronograma de fiscalização para monitorar terrenos baldios? Se sim, qual é a frequência e como ele é organizado?

3) Como é realizado o contato com os proprietários dos terrenos baldios? Qual o prazo estabelecido para que realizem a limpeza e manutenção adequada dos mesmos?

4) Quais são as penalidades aplicadas caso o proprietário não cuide do terreno conforme exigido?

5) No caso de não conseguir estabelecer contato com o proprietário, quais medidas alternativas são adotadas para garantir a manutenção do terreno?

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar o presente Requerimento, tendo em vista as constantes reclamações de munícipes que residem nas imediações de terrenos baldios, os quais têm gerado sérios transtornos à comunidade local. Esses terrenos, frequentemente abandonados, apresentam problemas relacionados ao crescimento descontrolado de mato alto, criando um ambiente propício para a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e aranhas,

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

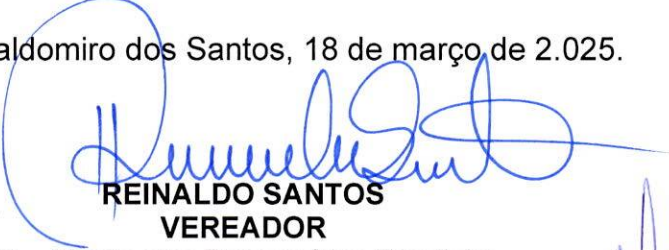
além de roedores e outros insetos que representam risco à saúde pública e segurança dos moradores.

Além disso, durante o período chuvoso, a falta de manutenção adequada desses terrenos tem causado o deslizamento de terra, o que resulta no alagamento das áreas vizinhas e na umidade excessiva das paredes das residências ao redor, ocasionando danos estruturais e prejuízos para os moradores.

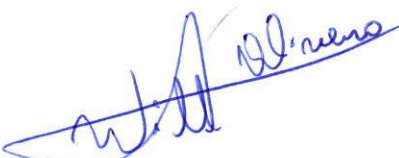
Outro problema recorrente é o uso desses terrenos como depósito irregular de entulho por pessoas vindas de outras áreas, o que agrava a situação, pois a acumulação de lixo e resíduos de construção contribui para a degradação ambiental, proliferação de doenças e aumento da insegurança no bairro. Esses fatores impactam diretamente a qualidade de vida dos residentes e a saúde pública local.

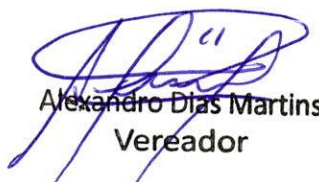
Dessa forma, a solicitação para que as devidas providências sejam tomadas visa minimizar os impactos negativos causados pela falta de cuidados com esses espaços, garantindo maior segurança, saúde e bem-estar para a comunidade.

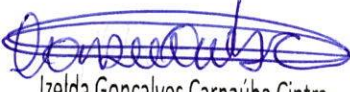
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025.


REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


Alexandre Dias Martins
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária
com 35 (Quinze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
03 (Treze) abstenção
em 28/03/2025
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

